



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2016

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar os atos escolares e legitimar as decisões dos servidores que ocupam as funções de Diretores e Coordenadores Escolares;

CONSIDERANDO a imperiosa obrigação da Administração Pública em estabelecer prazos razoáveis ao desenvolvimento das atividades acadêmicas propostas pela direção legitimamente empossada.

DECRETA:

Art 1º – Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, o mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais, sendo mantidos todos os diretores e responsabilidades inerentes ao cargo em exercício.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 026/2016.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2016 .


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal